



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020
PROCESSO Nº 047/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata no dia do certame, **ADJUDICO** as empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09**, no valor de **R\$ 187.412,07** (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e sete centavos) .O critério de julgamento é de menor por empreita global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADA NA PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, BAIRRO JARDIM DAS HORTENCIAS NA CIDADE DE MONTE BELO-MG, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONTE BELO** conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho vinculados ao Contrato 134-2018 e Edital Fec 02/2017, firmado junto ao Fundo Estadual de Cultura, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e este Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, o resultado do processo licitatório nº 047/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020.

Monte Belo, 14 de abril de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 010/2020
PROCESSO N° 047/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 047/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADA NA PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, BAIRRO JARDIM DAS HORTENCIAS NA CIDADE DE MONTE BELO-MG, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONTE BELO** conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho vinculados ao Contrato 134-2018 e Edital Fec 02/2017, firmado junto ao Fundo Estadual de Cultura, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e este Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09**, no valor de **R\$ 187.412,07** (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e sete centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 14 de abril de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal